DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 15
Portarias 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Homologação 15
Convocação 15
Vigilância Sanitária 17
Comunicados 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

LEI COMPLEMENTAR Nº 365/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO QUE DESTACA, INTEGRANTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1993; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU E, EU, MIGUEL RENATO ESPERANÇA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam **criados** os seguintes **cargos em comissão** no Quadro de Servidores Municipais, passando a integrar o Anexo II da LC n.º 001/93, o qual é parte integrante da presente Lei, conforme quadro abaixo:

ANEXO II

Cargos em Comissão

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
08	DIRETOR ADJUNTO	18
27	ASSESSOR I	15
02	ASSESSOR DE TRANSPORTE E SEGURANÇA	13

Art. 2º - Ficam **extintos** os **cargos em comissão** constantes no Quadro de Servidores Municipais, na forma do quadro abaixo:

QTDE	CARGOS COMISSIONADO	REFERÊNCIA
1	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	17
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	20
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVENIO	18
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	20
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E D. URBANO E RURAL	18
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	18
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS	18
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	18
1	CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

1	CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	15
1	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	15
1	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	15
1	CHEFE DE DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	15
1	CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	15
1	CHEFE DE DIVISAO DE LICITAÇAO	15
1	CHEFE DE DIVISAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15
1	CHEFE DE DIVISAO DE TRÂNSITO	15
1	CHEFE DE DIVISAO DE TURISMO	15
2	CHEFE DE EQUIPE DE ESPORTES	13
1	CHEFE DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA	13
1	CHEFE DE SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	13
3	CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	13
1	CHEFE DE SERVIÇOS DE PESSOAL	13
1	CHEFE DE SERVIÇOS DE PROMOÇAO SOCIAL	13
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	16
1	COORDENADOR DA NAOTT	16
1	COORDENADOR DE FINANÇAS	16
1	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO	13
1	ENCARREGADO DE PESSOAL	13
1	ENCARREGADO DE PROJETOS	13
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	13
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA	13
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO	13
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA	13
1	ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA SAUDE	13
1	ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE	13
1	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	13

Parágrafo Único - O Anexo II da Lei Complementar nº 001/93 passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art.3º - A descrição dos cargos comissionados constantes no art. 1° passam a vigorar conforme descrições abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CARGOS COMISSIONADOS

DIRETOR ADJUNTO

Descrição:

- Assessorar, diretamente, o Diretor de Departamento nas atividades relacionadas à formulação, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas públicas constantes do plano de governo, com ênfase nas ações estratégicas e no planejamento político-governamental, promovendo o equilíbrio entre a atuação política e a gestão administrativa;
- Assessorar na condução da gestão política, assegurando que as atividades de assessoramento reflitam as diretrizes de governança da autoridade nomeante, especialmenteno que se refere aos compromissos político-eleitorais assumidos perante a sociedade, em conformidade com o plano de governo apresentado à Justiça Eleitoral e com a legislação vigente, notadamente a orçamentária, financeira e programática;
- Assessorar na elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos vinculados às políticas públicas do governo, inclusive aqueles decorrentes de compromissos firmados no período eleitoral, promovendo sua internalização e institucionalização no âmbito da Administração Pública, bem como subsidiando a avaliação da alocação de recursos necessários à sua execução;
- Assessorar na análise de dados e na elaboração de cenários estratégicos, com base nas diretrizes políticas estabelecidas, visando à consecução dos objetivos e metas governamentais, observados os limites e parâmetros legais aplicáveis;
- Assessorar nas atividades governamentais, inclusive aquelas voltadas à gestão participativa, mediante a coordenação da elaboração de instrumentos de monitoramento e avaliação, com o objetivo de subsidiar análises de desempenho da gestão pública e promover maior eficiência e alinhamento às demandas da sociedade;
- Assessorar a autoridade nomeante no monitoramento e avaliação dos atos de governo, contribuindo para a definição de novas ações, reprogramações e ajustes de políticas públicas;
- Assessorar na organização e gestão da agenda política do governo, inclusive no acompanhamento de eventos, reuniões, audiências e viagens institucionais, especialmente aquelas voltadas à captação de recursos, celebração de convênios, parcerias e articulações intergovernamentais;
- Prestar assessoramento em conformidade com as diretrizes políticas estabelecidas, podendo subsidiar-se em dados técnicos, estudos e pareceres elaborados por órgãos da Administração Municipal ou por outras instituições oficiais, com vistas à proposição de ações e aperfeiçoamentos na gestão pública;
- Assessorar na análise de processos administrativos e documentos oficiais, fornecendo subsídios técnicos e estratégicos à tomada de decisão, com foco na atuação político-institucional do governo;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

- Assessorar na organização de registros relacionados às reuniões estratégicas de governo, inclusive quando envolverem informações sensíveis ou de caráter confidencial, observadas as normas aplicáveis;
- Representar a autoridade nomeante em compromissos institucionais e políticos, quando formalmente designado;
- Assessorar na elaboração de atas e registros de reuniões estratégicas, garantindo a sistematização das informações e o acompanhamento da execução das decisões adotadas;
- Participar de reuniões relacionadas à política de segurança pública municipal e defesa civil, inclusive quando envolverem informações estratégicas ou de caráter sigiloso;
- Consolidar e encaminhar aos setores competentes os documentos e informações obtidos em reuniões e agendas realizadas junto a órgãos estaduais, federais, consórcios intermunicipais e demais instituições;
- Exercer outras atribuições correlatas ao cargo, conforme determinação da autoridade nomeante, observadas as diretrizes da gestão municipal e a legislação vigente.

Requisito: Ensino Superior Completo
Referência: 18

ASSESSOR I

Descrição:

- Assessorar e articular ações e políticas voltadas ao fortalecimento da Administração Municipal junto à comunidade, por meio da coleta, organização e sistematização de informações, subsidiando a autoridade nomeante na identificação de demandas regionais, proposição de soluções e tomada de decisões de natureza político-institucional;
- Assessorar a implementação, o acompanhamento e a avaliação de ações políticas do governo nas regiões e bairros do Município;
- Assessorar a autoridade nomeante na gestão do relacionamento entre os munícipes e os programas e políticas públicas implementados pela gestão;
- Promover a apresentação de propostas e o encaminhamento de sugestões que contribuam para a efetivação das políticas públicas municipais, especialmente junto às comunidades, minorias e grupos com baixa representação nos canais institucionais;
- Assessorar a autoridade nomeante na identificação e valorização de atividades produtivas tradicionais do Município, mediante o levantamento de demandas para programas específicos de governo;
- Assessorar o relacionamento com comunidades rurais, cooperativas e demais organizações relevantes aos interesses da população;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

- Assessorar a autoridade nomeante na interlocução com organizações da sociedade civil, promovendo a integração entre o governo municipal e o terceiro setor na execução de ações de interesse coletivo;
- Assessorar a autoridade política no relacionamento direto com a população, em especial junto a associações de bairro e entidades comunitárias, podendo representá-la nessas ocasiões, quando designado;
- Assessorar na condução das demandas populares, sociais e sindicais, especialmente no que se refere à mediação e negociação de interesses, com foco no interesse público;
- Assessorar na negociação e acompanhamento de compromissos assumidos junto às comunidades, em consonância com a agenda de prioridades da gestão;
- Assessorar na relação institucional com os Conselhos Municipais;
- Coordenar o levantamento e a sistematização de informações e pesquisas de interesse da gestão municipal, organizando e difundindo informações relevantes;
- Apoiar o planejamento e o acompanhamento das atividades de assessoramento político no âmbito das Diretorias Municipais;
- Assessorar no mapeamento de demandas e carências regionais, subsidiando a formulação e direcionamento de políticas públicas;
- Assessorar nas agendas oficiais da autoridade nomeante, quando autorizado, para garantir maior eficiência no atendimento das demandas institucionais;
- Assessorar no acompanhamento de reuniões públicas e eventos relacionados a interesses coletivos e institucionais do Município;
- Assessorar no acompanhamento de sessões legislativas e audiências públicas, quando relacionadas a temas relevantes à condução da gestão política do governo municipal;
- Exercer outras atribuições correlatas ao cargo, conforme determinação da autoridade nomeante, observadas as diretrizes da gestão municipal e a legislação vigente.

Requisito: Ensino Médio Completo
Referência: 15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ASSESSOR DE TRANSPORTE E SEGURANÇA

Descrição:

- Dirigir veículo automotores para transporte de passageiros ou carga, realizar transporte estratégico de autoridades;
- Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos veículos e cumprimento rigoroso de normas de segurança;
- Realizar atividades de assessoria em segurança institucional de autoridades e tarefas afins, com acesso a informações sensíveis e acompanhamento da agenda da autoridade.

Requisito: Ensino Fundamental Completo
Referência: 13

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 21 de Maio de 2026.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 014/2026, referente Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

LEI COMPLEMENTAR Nº 366/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, PASSANDO A INTEGRAR A LEI COMPLEMENTAR 181/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU E, EU, MIGUEL RENATO ESPERANÇA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Ficam criadas, no âmbito da Administração Direta do Município da Estância Turística de Holambra, as seguintes funções gratificadas, passando a integrar o Anexo I da LC n° 181/2007, o qual é parte integrante da presente Lei, conforme quadro abaixo:

ANEXO I

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	Chefe da Divisão de Administração	18
01	Chefe do Departamento Financeiro	20
01	Chefe do Departamento de Saúde	18
01	Chefe do Departamento de Promoção Social	18

Art. 2º A descrição das Funções Gratificadas constantes no art. 1° passam a vigorar conforme descrições abaixo:

Função Gratificada de Chefia da Divisão de Administração

Planejar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas do departamento e de suas unidades subordinadas, garantindo o cumprimento de metas e resultados;

Coordenar a execução de políticas, normas e procedimentos administrativos, promovendo a padronização e a melhoria contínua dos processos;

Gerenciar fluxos de processos e documentos, assegurando celeridade, controle e transparência nas informações;

Avaliar rotinas e métodos de trabalho, propondo inovações e medidas de racionalização administrativa;

Supervisionar, orientar, e avaliar desempenho da equipe, promovendo o desenvolvimento profissional dos servidores;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Deliberar sobre demandas internas, emitindo pareceres quando necessário;

Gerir recursos materiais e administrativos do departamento, garantindo sua adequada utilização;

Organizar e supervisionar a escala de trabalho e férias de equipe;

Exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Requisitos:

Referência: 18

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Função Gratificada de Chefia do Departamento Financeiro

Coordena o Departamento, na execução de todas as atividades da sua unidade, planejando, promovendo e organizando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Departamento de Finanças e de todos os setores a ela dependentes;

Expede relatórios e boletins diários apresentando os numerários financeiros devidamente separados, consignando os recursos disponíveis e recursos de contas vinculadas;

Acompanha sempre em sintonia com o Diretor Financeiro e Tesoureiro Municipal os dados e valores de repasses recebidos e pagos pelo Município, através da movimentação de receitas e despesas;

Supervisiona e promove atividades no tocante à área financeira do Município, acompanhando o fluxo da receita, despesa e saldos de recursos públicos;

Supervisiona as atividades dos servidores de menor hierarquização sob suas ordens, distribuindo e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento dos programas, dentro dos prazos estabelecidos e previstos no orçamento anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Planeja a execução das atividades prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

Organiza, acompanha e controla processos e outros documentos, instruindo sobre sua tramitação para agilização das informações;

Analisa o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações à respeito, para propor medidas de simplificação do trabalho;

Elabora relatórios periódicos sobre suas atividades para possibilitar a avaliação dos - serviços prestados;

Auxilia na elaboração das Leis Municipais que envolvam seu setor;

Encaminha e resolve pedidos de seus subordinados, opinando quando couber sobre suas atividades;

Ordena e orienta as atividades dos subordinados de seu setor;

Requisita material necessário ao desempenho dos trabalhos de sua unidade;

Exerce outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Requisitos:

Referência: 20

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Função Gratificada de Chefia do Departamento de Saúde

Planeja, coordena e supervisiona a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal do Departamento de Saúde Municipal e de todos os setores a ela dependentes;

Coordena a organização das agendas dos atendimentos dos profissionais da saúde, quanto a marcação de consultas, atendimentos odontológicos e de enfermagem;

Planeja e coordena as campanhas de vacinação do município e os mutirões de combate a alguma epidemia;

Planeja a execução das atividades, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho a ser executado;

Organiza, acompanha e controla processos e outros documentos, instruindo sobre sua tramitação para agilização das informações;

Analisa o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação do trabalho;

Elabora relatórios periódicos sobre as atividades da saúde do município, para possibilitar a avaliação dos serviços prestados;

Encaminha e resolve pedidos de seus subordinados, opinando quando couber sobre suas atividades;

Requisita material necessário ao desempenho dos trabalhos de sua unidade;

Organiza as escalas de trabalho e férias de seus subordinados;

Exerce outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos:

Referência: 18

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Função Gratificada de Chefia do Departamento de Promoção Social

Planeja e coordena e supervisiona o Departamento, na execução de todas as atividades da sua unidade, promovendo e organizando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Departamento de Promoção Social e suas atividades rotineiras;

Planeja a execução das atividades do Departamento, prestando aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação funcional de cada um;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Organiza, acompanha e controla processos e outros documentos, instruindo sobre sua tramitação para agilização das informações;

Analisa o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação do trabalho e dos serviços de seu setor;

Elabora relatórios periódicos sobre suas atividades para propor a avaliação dos serviços prestados;

Encaminha e resolve pedidos de seus subordinados, opinando quando couber sobre suas atividades;

Ordena e orienta as atividades dos subordinados de seu setor;

Executa ordens de seu superior;

Requisita material necessário ao desempenho dos trabalhos de sua unidade;

Organiza as escalas de trabalho e férias de seus subordinados;

Exerce outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisitos

Referência: 18

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 21 de Maio de 2026.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 015/2026, referente Projeto de Lei Complementar nº 008/2026, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

LEI COMPLEMENTAR Nº 367/2026

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO QUE DESTACA, INTEGRANTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/1993; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU E, EU, MIGUEL RENATO ESPERANÇA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º - Ficam **extintos** os seguintes **cargos em comissão** no Quadro de Servidores Municipais, passando a integrar o Anexo II da LC n.º 001/93, o qual é parte integrante da presente Lei, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
01	Chefe da Divisão de Administração	15
01	Chefe do Departamento Financeiro	20
01	Chefe do Departamento de Saúde	18
01	Chefe do Departamento de Promoção Social	18

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 21 de Maio de 2026.

MIGUEL RENATO ESPERANÇA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 016/2026, referente Projeto de Lei Complementar nº 009/2026, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO

(Redação dada pela Lei Complementar n° 332/2023)
(Regulamentado pela Lei Complementar n° 326/2022)

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	17
03	ASSESSOR DE GABINETE	15
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	19
01	ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE	20
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO CONTÁBIL	20
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO	18
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	20
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	18
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	18
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS	18
~~01~~	~~CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL~~	~~18~~
~~01~~	~~CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE~~	~~18~~
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	18
01	CHEFE DE DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	18
~~01~~	~~CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO~~	~~20~~
~~01~~	~~CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO~~	~~15~~
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRÂNSITO	15
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO	15
02	CHEFE DE EQUIPE DE ESPORTES	13
01	CHEFE DE GABINETE	21
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA	13
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	13
03	CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	13
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE PESSOAL	13
01	CHEFE DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	13
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	16
01	COORDENADOR DA NAOTT	16
01	COODENADOR DE FINANÇAS	16
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	21
01	DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	21

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

01	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONONÔMICO E HABITAÇÃO	21
01	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	21
01	DIRETOR DE ESPORTES	21
01	DIRETOR DE FINANÇAS	21
01	DIRETOR DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	21
01	DIRETOR DE PARQUES E JARDINS	21
01	DIRETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	21
01	DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS INSTITUCIONAIS	21
01	DIRETOR DE SAÚDE	21
01	DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	21
01	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	21
01	DIRETOR DE TURISMO E CULTURA	21
01	ENCARREGADO DE ATENDIMENTO	13
01	ENCARREGADO DE PESSOAL	13
01	ENCARREGADO DE PROJETOS	13
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA	13
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	13
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO	13
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA	13
01	ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	13
01	ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE	13
01	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	13
01	OUVIDOR GERAL	15
01	SUPERVISOR DE ENSINO PEDAGÓGICO	20

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Decretos

DECRETO Nº 2065/2026

Declara luto oficial de 03(três) dias em razão dos falecimentos do Sr. JOÃO BRAZ DOS REIS COZETO e da Srª HENRICA HELENA WALRAVENS, e dá outras providências – Assinatura em 21/05/2026. Holambra, 21 de Maio de 2026. Miguel Renato Esperança, Prefeito Municipal em exercício.

Portarias

PORTARIA N.º 221/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – Assinatura em 21/05/2026. Holambra, 21 de Maio de 2026. Miguel Renato Esperança, Prefeito Municipal em exercício.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Miguel Renato Esperança, Vice Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais e, à vista de tudo que consta no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, torna pública o deferimento e homologação das inscrições abaixo para a função de Faxineira e Merendeira.

FAXINEIRA

Inscrição	Nome
01	Eliana Aparecida Marques
02	Solange Maria dos Santos
03	Elizete da Silva Assis Pfister Palmieri
04	Nelma Barros de Oliveira Silva
05	Vitoria de Paula Neves
06	Joete Helenice Teixeira Lopes dos Santos
07	Cidinéia Pereira Costa
08	Sabrina Oliveira
09	Cleide Lopes da Silva
10	Maria Aparecida Vieira
11	Carla Roberta da Costa

Inscrição	Nome
01	Marcia Joyce da Silva Belo
02	Vanessa Aparecida Salvador Lima
03	Maria Aparecida dos Santos
04	Ednalva Gomes de Souza
05	Marinez Silva Queiroz
06	Janaina Izabel Silva de Oliveira
07	Gleice Aparecida Santos Zanetti
08	Maria Domingues da Silva
09	Odilia de Fatima Miguel
10	Edna Mara da Silveira
11	Janaina Aparecida da Silva Miguel
12	Dulcineia Aparecida da Silva
13	Marcia Faustino do Amaral
14	Inayê dos Santos Maciel Nunes

MERENDEIRA

Estância Turística de Holambra, 21 de Maio de 2026.
Miguel Renato Esperança
Vice Prefeito Municipal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO
Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **22 de maio de 2026 à 29 de maio de 2026**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS
FUNÇÃO: Psicólogo 20h - Holambra

Classificação	Candidato
01°	Reinaldo Silverio Domingos
02°	Natalia de Sousa Viana
03°	Roseli Maria Silva
04°	João Mario da Silva

Holambra, 22 de maio de 2026.
Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2026

A Superintendente do **"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO"**, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2026, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **22 de maio de 2026 à 29 de maio de 2026**, no horário das **09:30hs** às **11:00hs** e das **14:00hs** às **16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo 40h - Holambra

Classificação	Candidato
04°	Jeanne D'arc Maia Bruel

FUNÇÃO: Fonoaudiólogo 30h - Holambra

Classificação	Candidato
02°	Tatiana Sureto

Holambra, 22 de maio de 2026.
Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 01

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118/2026
Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 351905501-109-000017-1-6
Data de Validade: 17/06/2026 Razão Social: **S. PEREIRA FABRICACAO DE ALIMENTOS** CNPJ/CPF: 37.945.977/0001-91 Endereço: ROTA DOS IMIGRANTES, 1241 Residencial Portal do Sol Município: HOLAMBRA CEP: 13825-200 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVANA PEREIRA CPF: 26423825831
Resp. Técnico: VALBER VIEIRA SANTOS CPF: 41304034860
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:42446 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Assunção.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 116/2026
Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 351905501-931-000017-1-6
Data de Validade: 24/04/2027 Razão Social:**PANAX CORP FITNESS E WELLNESS CLUB** LTDA CNPJ/CPF: 62.132.412/0001-32 Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 1277 RESIDENCIAL PORTAL DO SOL Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO AUGUSTO SILVA CPF: 30173847803
Resp. Técnico: FABIO AUGUSTO SILVA CPF: 30173847803
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:099914 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 02

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109/2026
Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 351905501-561-000193-1-3
Data de Validade: 27/04/2027 Razão Social: **ROBSON ROCHA**
CNPJ/CPF: 29.073.528/0001-72 Endereço: Alameda MAURICIO DE NASSAU, 675 Centro Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF:SP
Resp. LEGAL: ROBSON ROCHA CPF: 96476575953
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/01 Restaurantes e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 27 de Abril de 2026

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112/2026
Data de Protocolo: 22/04/2026 CEVS: 351905501-562-000028-1-0
Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**
CNPJ/CPF: 49.930.514/1271-27 Endereço: Rua ROTA DOS IMIGRANTES, 152 RESTAURANTE CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-067 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002
Resp. Técnico: MAURA LUCIA CHIARELLI CPF: 26545426885
Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11.232 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 5620-1/01 Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 03

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108/2026
Data de Protocolo: 15/04/2026 CEVS: 351905501-561-000194-1-0
Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: **JOAQUIM LUIZ DE LIMA**
CNPJ/CPF: 23.991.495/0001-63 Endereço: Rua DA AMIZADE, 1 SALA 02 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAQUIM LUIZ DE LIMA CPF: 10723049882
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/2026
Data de Protocolo: 06/04/2026 CEVS: 351905501-561-000192-1-6
Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: **CLEONI RODRIGUES FERREIRA**
CNPJ/CPF: 34.812.573/0001-31 Endereço:Rua RUA IRIS PRAÇA PIONEIRO, s/n CHALÉ 6 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF:SP
Resp. LEGAL: CLEONI RODRIGUES FERREIRA CPF: 11930068808
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 04

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115/2026
Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 351905501-464-000002-1-3
Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: **R.S. SOUSA LTDA**
CNPJ/CPF: 52.009.027/0001-49 Endereço: HBR 155 - SÍTIO SÃO DOMINGOS DAS PALMEIRAS, S/N CASA 3 PALMEIRAS Município: HOLAMBRA CEP: 13829-899 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA CPF: 01742635547
Resp. Técnico: ELESSANDRE CÁSSIO ASCARI CPF: 17281870876 CBO: 223305
Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:11.221 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Renovação de Licença Sanitária** do Estabelecimento, para o CNAE 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/2026
Data de Protocolo: 24/02/2026 CEVS: 351905501-463-000016-1-9
Data de Validade: 30/04/2027 Razão Social: **IKARO COSTA DA SILVA**
CNPJ/CPF: 46.537.332/0001-00 Endereço: Rua JORGE LATOUR, 27 Centro
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: IKARO COSTA DA SILVA CPF: 54229142870
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 05

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125/2026
Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 351905501-109-000019-1-0
Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: **ALCIENE SOBRAL COSTA**
CNPJ/CPF: 66.088.728/0001-25 Endereço: Avenida MAURICIO DE NASSAU, S/N CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-007 UF: SP
Resp. LEGAL: ALCIENE SOBRAL COSTA CPF: 38118458881
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, pelo CNAE 1093-7/1 Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 4 de Maio de 2026

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135/2026
Data de Protocolo: 12/05/2026 CEVS: 351905501-863-000089-1-5
Data de Validade: 13/05/2027
Razão Social: **SORRISO & SAUDE ODONTOLOGIA ESTETICA ESPECIALIZADA LTDA**
CNPJ/CPF: 66.459.112/0001-13 Endereço: Rua IRIS, 61 sala 01 Centro
Município: HOLAMBRA CEP: 13825-037 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO GOMES BORTOLACI CPF: 27105046856
Resp. Técnico: RODRIGO GOMES BORTOLACI CPF: 27105046856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79764 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial** do Estabelecimento, para o CNAE 8630-5/04 Atividade Odontológica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 01/2024, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 06

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141/2026
Data de Protocolo: 18/05/2026 CEVS: 351905501-863-000054-1-0
Data de Validade: 30/10/2026 Razão Social: **CLÍNICA MEDICA HARTEN LTDA** CNPJ/CPF: 28.234.941/0001-09 Endereço: CAMPO DE POUSO, 1313 CENTRO Município: HOLAMBRA CEP: 13825-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYARA BRUNHEROTO LOURENÇO CPF: 26765842861
Resp. Técnico: MAYARA BRUNHEROTO LOURENÇO CPF: 26765842861 CBO: 223106
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102767 UF:SP
Resp. Técnico: RENATO MENDES MORELLI CPF: 17943812875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75629 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Alteração de Dados Cadastrais** do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163/2025
Data de Protocolo: 13/10/2025 CEVS: 351905501-464-000003-1-0
Data de Validade: 19/05/2027 Razão Social: **ER5 PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** CNPJ/CPF: 38.062.403/0001-38 Endereço: Rua NOITE ESTRELADA, 289 Van Gogh Município: HOLAMBRA
CEP: 13825-015 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON OLIVEIRA DA PAIXÃO CPF:12922251810
Resp. Técnico: ANA PAULA OLIVEIRA DA ROCHA CPF: 19887465828
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25191 UF:SP
A Coordenadoria da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA.
Defere o(a) **Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento**, para o CNAE 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
HOLAMBRA, Terça-feira, 19 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE HOLAMBRA, CONSOANTE AO ANEXO I, SUBANEXO 8, ITEM 8,2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 10/2017, TORNA PÚBLICO:

PUBLICAÇÃO Nº 05/2026 PÁG 07

1. DEFERIMENTO - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº Protocolo: 011/2025 **Data de Protocolo:** 31/01/2025
Nº Processo: 002/2025 **Nº LTA:** 001/2025
Razão Social: ER5 Pharma Importação e Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
CNPJ: 38.062.403/0001-38
Endereço: Rua Noite Estrelada, nº 289 - Centro Empresarial Van Gogh
Município: HOLAMBRA **CEP:** 13825-152 **UF:** SP
Resp. Legal: Edson Oliveira da Paixão
Resp. Técnico do Projeto: Thais Piróla de Oliveira **CAU Nº**: A250957-1/SP

EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA:

1. Dalva Sueli de Souza Conselho Prof.: CAU Nº: A480096/SP
2. Alexandre Pissarra Scatena Conselho Prof.: CRMV 4527/SP

A Coordenadoria da Vigilância Sanitária de Holambra DEFERE em 19/05/2026:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA O ESTABELECIMENTO COM CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

O DEFERIMENTO DESTE LTA NÃO DISPENSA APROVAÇÕES OU AVALIAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

HOLAMBRA, 19 de Maio de 2026.